

PORTARIA N° 256/2011

**“Concede licença por falecimento
de seu Progenitor”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor municipal **Elisane Buriol Giacomini**, por falecimento de seu progenitor, conforme art. 113, III, da Lei Municipal N°044/93, a contar de 09 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos doze dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-12-2011

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo